



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J. E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIGOR DA SILVA ROMÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 05 de Outubro de 2021


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
SECRETARIA DE SAUDE